



= PORTARIA nº7971 de 01 /08/2022 =

“ DESIGNA MEMBROS para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA\SP.”

EDER LUIZ DE CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jariquara- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Jariquara \SP, que passa a ter a seguinte composição:

_ REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Assistência Social	Roberta Marques de Lima CPF:353220158-50	Silvania Alves Rodrigues CPF:144530988-20
Saúde	Juliana Lucindo Sarreta CPF:322426558-60	Dilma Maria Pereira CPF:216422158-30
Educação	Valéria Camilo Borges CPF:271405318-11	Ana Karina Sperandini CPF:288901808-38
Recurso Administrativo	Maria Eli Marçula Soares Sampaio CPF:091570788-82	Fabiana de Carvalho Gonçalves Pastre CPF:175414328-81
Chefia de Gabinete	Simone Aparecida Marques Silva CPF:266868338-60	Franciole de Freitas Barbosa CPF:149620468-96

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Defesa e Garantia de Direitos Usuários	Maria Aparecida Silva Costa CPF:255522808-06 Idaiana Londe Domingos CPF:316964138-77	Valdir Euripedes Gonçalves Garcia CPF: 007642868-03 Ana Paula Ribeiro CPF:359971488-66
Entidades de Atendimento	Aline Domingos Carvalho CPF:393962928-69	Kenid Inei Fernandes Silva CPF:222964908-67





GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo – Adm. 2021 / 2024

“ADMINISTRAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS”



Usuários de Programas Sociais	João Pereira Filho CPF:551705366-15	Vilma Maria Pereira CPF:159824898-75
	Ana Rosa dos Santos CPF:162112748-66	Maria Helena Pereira CPF:034636356-07


Artigo 2º- O trabalho realizado pelos membros deste CMAS será considerado como “ **Prestação de Serviços Relevantes**”, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no referido Projeto.

Artigo 3º- O presente conselho terá mandato de 02(dois) anos, facultando a recondução.

Artigo 4º- Fica designado a Senhora **Valéria Camilo Borges**, como **Presidente deste Conselho**.

Artigo 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 01 /08/2022


Eder Luiz Carvalho Gonçalves

Prefeito municipal

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal
2021/2024

Registrada, publicada arquivada na forma da Lei:

Jeriquara, data supra.


Maria Conceição de Oliveira

secretária